

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 15 de junho de 2022

EDIÇÃO 862/2022

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.996/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear a senhora **GIOVANNA ROCCO DE MORAIS DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no RG: 14.670.883-8 e CPF: 124.860.509-81, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo – símbolo CC-2 no dia 20/06/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2022

SÚMULA: Designa servidor para desenvolver atividades como UMC – Unidade Municipal de Cadastramento (INCRA) e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **ROQUE FERNANDES DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF: 087.032.499-30 e RG: 10.715.310-1 SESP-PR, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento para desenvolver atividades como UMC (Unidade Municipal de Cadastramento) – INCRA a partir da data de 15/06/2022.

Art. 2.º. Mediante designação do Art. 1.º, revoga-se integralmente a Portaria 197/2019.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente a data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial 197/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARISELMA SILVERIO MUCHAN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 20 (vinte) dias e outro de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 11/07/2022 à 30/07/2022 – 20 dias

Período II – 03/01/2023 à 12/01/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETÍCIA GUERRA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 11/07/2022 à 09/08/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 11/07/2022 à 09/08/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

